



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB

COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL DA PARAÍBA – CER/PB 2024

Deliberação CER/PB nº 008/2024

Órgão de origem	<input type="checkbox"/> Câmara Especializada	Tipo de documento	<input checked="" type="checkbox"/> Processo nº 1199587/2024
	<input type="checkbox"/> Comissão Permanente		<input type="checkbox"/> Protocolo nº
	<input checked="" type="checkbox"/> Comissão Especial		Outros:
	<input type="checkbox"/> Outros _____		

Assunto: JULGAMENTO DE REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA - CHAPA PARA OS CARGOS DE INSPETORES 2024 DA INSPETORIA DE GUARABIRA PARA O BIÊNIO 2025-2026.

Interessados: Inspetoria de Guarabira  
Inspetor Chefe - Engenheiro Civil ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA  
Inspetora Auxiliar - Engenheiro Civil JOSÉ JOEBSON SILVA DE LIMA  
Inspetor Auxiliar - Engenheira Civil MAYZE MACÊDO DO NASCIMENTO

Considerando que a Comissão Eleitoral Regional da Paraíba (CER-PB) esteve reunida nesta data, conforme previsto no Regimento do Crea-PB (Artigo 162), e que o pleito eleitoral para a Inspetoria de Guarabira está agendado para 19 de julho de 2024, de acordo com o Calendário Eleitoral aprovado pela DELIBERACAO-003-2024-CER-PB.

Considerando as competências atribuídas à CER-PB, conforme estabelecido no Regulamento de Consulta Prévia para Inspectores 2024, para julgar os requerimentos de registro de candidaturas/chapas;

Considerando o Artigo 8º do Regulamento, que instrui a Comissão Eleitoral a verificar a elegibilidade dos candidatos, exigindo nacionalidade brasileira, registro ativo e regular no Sistema Confea/Crea, pleno exercício dos direitos profissionais, civis e políticos, e residência na jurisdição da Inspetoria;

Considerando que a chapa composta pelo Engenheiro Civil Anderson Oliveira de Sousa (Inspetor Chefe) e pelo Engenheiro(a)s Civis José Jobson Silva De Lima e Mayze Macêdo Do Nascimento (Inspectores Auxiliares) protocolou seu requerimento de registro de candidatura sob o nº 1199587/2024 ao dia 19 de abril de 2024 e que uma verificação documental meticulosa foi realizada pela CER, confirmando a apresentação de toda a documentação obrigatória, atendendo aos requisitos do Regulamento;

Considerando que o Artigo 9º do Regulamento prevê que o registro de candidatura deve ser protocolado por meio de documento assinado por todos os candidatos da chapa, e que este foi corretamente preenchido e protocolado;

Considerando que a Comissão Eleitoral deve basear sua decisão no Regulamento, apreciando as razões apresentadas e garantindo que todas as condições de elegibilidade sejam cumpridas;

Considerando que a documentação anexada ao processo indica que a chapa atende às condições de elegibilidade (art. 8º e 9º) e não incide nas causas de inelegibilidade estabelecidas no Regulamento, tornando viável o deferimento do registro;

Considerando que a documentação anexada ao processo indica que o registro da chapa da Inspetoria de Guarabira, composta pelo Engenheiro Civil Anderson Oliveira de Sousa (Inspetor Chefe) e pelos Engenheiro(a)s Civis José Jobson Silva de Lima e Mayze Macêdo do Nascimento (Inspectores Auxiliares), cumpre os requisitos de

*Acorda*

*Luiz*  
*Luiz*  
*Luiz*  
*Luiz*



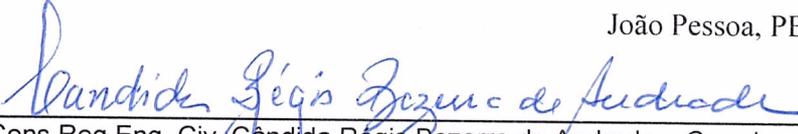
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA-CREA-PB**

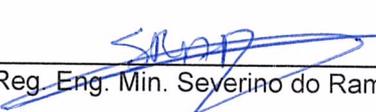
elegibilidade conforme previsto nos artigos 7º e 8º do Regulamento da Consulta Prévia para Inspetores 2024, e que a chapa não infringe as causas de inelegibilidade mencionadas nos artigos 8º e 9º do mesmo regulamento, tornando viável o deferimento do registro, o que levou a assessoria jurídica da CER-PB opinar pelo deferimento do registro da chapa/candidatura para os cargos de Inspetor Chefe e Inspectores Auxiliares da Inspeção de Guarabira.

**Deliberou,**

**DEFERIR** o registro da chapa composta pelo Engenheiro Civil Anderson Oliveira de Sousa (Inspetor Chefe) e pelos Engenheiro(a)s Cíveis José Jobson Silva de Lima e Mayze Macêdo do Nascimento (Inspectores Auxiliares) na Inspeção de Guarabira na Consulta Prévia de Inspectores de 2024, a ser realizada conforme o Regulamento. Os nomes a constarem na cédula eleitoral serão: Anderson Oliveira de Sousa, José Jobson Silva de Lima e Mayze Macêdo do Nascimento.

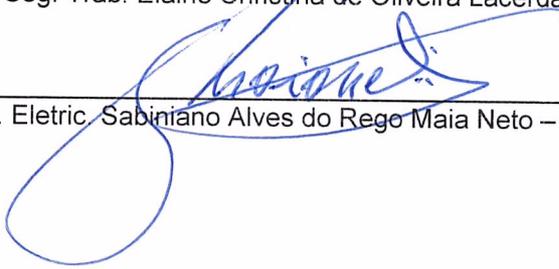
João Pessoa, PB, 17 de maio de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Cons.Reg Eng. Civ. Cândida Régis Bezerra de Andrade – Coordenadora

  
\_\_\_\_\_  
Cons. Reg. Eng. Min. Severino do Ramos Aires Bezerra – Coordenador-adjunto

  
\_\_\_\_\_  
Cons.Reg. Eng. Agr. Rubens Tadeu de Araujo Nóbrega - Membro Titular

  
\_\_\_\_\_  
Cons. Reg. Eng. Seg. Trab. Elaine Christina de Oliveira Lacerda Membro Titular

  
\_\_\_\_\_  
Cons. Reg. Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto – Membro Titular